

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA Lei nº 3645  
NO PERÍODO DE 26/11/18 a 3/12/18  
GSIA 26 de novembro de 18



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.645

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
Manoel Castro de Arantes  
Secretário Chefe da Casa Civil

*“Denomina Logradouro Público que  
especifica, e dá outras providências”.*

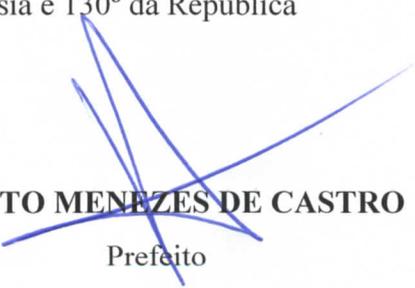
A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, ESTADO DE  
GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Ponte sobre o Rio dos Bois, localizada no  
KM 05, Estrada Vicinal, acesso à esquerda no KM 10 da GO 438, sentido Santa Rita do  
Novo Destino – Distrito de Verdelândia, como **Ponte Lauro da Penha Gonçalves**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), 26 de novembro de 2018.

65º de Goianésia e 130º da República

  
**RENATO MENEZES DE CASTRO**

Prefeito